



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 355/2021, de 27 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 330/2021, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 217, do dia 13 de setembro de 2021.

Art. 2º - Na Portaria retrocitada, na página nº 07, onde lê-se:

"Art. 4º - Nomear como suplentes os seguintes membros:

**Membros Eleitos:**

- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE 30xxx11;
- Mailen Gralha da Rosa, SIAPE 30xxx69;
- Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 30xxx74;
- Savio Martinatto Vieira Júnior, SIAPE 30xxx34.

**Membros Indicados:**

- Helio Roque Sobrinho, SIAPE: 23xxx00;
- Julice de Siqueira Costa, SIAPE: 30xxx24."

**Leia-se:**

"Art. 4º - Nomear como suplentes os seguintes membros:

**Membros Eleitos:**

- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE 30xxx11;
- Mailen Gralha da Rosa, SIAPE 30xxx69;
- Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 30xxx74;
- Savio Martinatto Vieira Júnior, SIAPE 30xxx34.

**Membros Indicados:**

- Helio Roque Sobrinho, SIAPE: 23xxx00;
- **Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE 23xxx24.**

- Julice de Siqueira Costa, SIAPE: 30xxx24."

Art. 3º- Na Portaria retrocitada, na página nº 08, onde lê-se:

"Art. 5º- Manter como titulares os seguintes membros:

Membros Indicados:

- Luciano Marcio Bertasi (Presidente), SIAPE 22xxx10;
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 30xxx65;
- Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE 23xxx24."

Leia-se:

"Art. 5º- Manter como titulares os seguintes membros:

Membros Indicados:

- Luciano Marcio Bertasi (Presidente), SIAPE 22xxx10;
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 30xxx65."

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 27/09/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16514124** e o código CRC **0D3D0DC5**.

**Referência:** Processo nº 23764.008386/2021-02 SEI nº 16514124